

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2015 – SMED, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - V, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERDI GONÇALVES VITÓRIA, CNPJ/MF sob nº 14.957.835/0001-49, com sede à Av. Domingos de Almeida 502, Pelotas -RS, CEP: 96085-470 telefone:(53)32280844 fax(53)32280844 ,representada pelo Senhor(a) ,Iorimã Nunes de Souza, RGº 2024031565 SSP/RS, CPF nº 372526230/68, E-mail: toffevariedades@hotmail.com.

LOTE Nº 02

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
2	UNIDADE	1	LOTE 02 constituído de:	Stoc	R\$ 3,57	R\$ 357,00	R\$ 27.296,50
			2.1) 100 un Sifão extensível, de 330mm (min) / 720mm (max), com diâmetro de saída de escoamento DN38 x DN40 x DN48 x DN50.				
			2.2) 100 un Sifão extensível duplo, de 330mm (min) / 720mm (max), com diâmetro de saída de escoamento DN38 x DN40 x DN48 x DN50.	Stoc	R\$ 3,57	R\$ 357,00	
			2.3) 200 un Torneira para lavatório em metal 1/2.	Stoc	R\$ 24,90	R\$ 4.980,00	
			2.4) 200 un Torneira para lavatório em metal longa de 1/2".	Stoc	R\$ 27,30	R\$ 5.460,00	
			2.5) 200 un Torneira giratória em metal longa de 1/2".	Stoc	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	
			2.6) 100 un Torneira para tanque em metal 1/2".	Stoc	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00	

Handwritten signature and initials in blue ink.

		2.7) 100 un Torneira reta para cozinha, em metal 1/2"	Stoc	R\$ 20,20	R\$ 2.020,00	
		2.8) 20 un Tubo silicone para manutenção, tubo com 280g.	Stoc	R\$ 7,15	R\$ 143,00	
		2.9) 10 un Tubo veda calha, incolor, tubo com 310ml.	Stoc	R\$ 5,95	R\$ 59,50	
		2.10) 100 un Registro de 25mm com canopla.	Stoc	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	
		2.11) 100 un Registro de 32mm com canopla.	Stoc	R\$ 28,50	R\$ 2.850,00	

LOTE N° 03

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
3	UNIDADE	1	LOTE 03 constituído de:	Krona	R\$ 0,26	R\$ 52,00	R\$ 7.000,00
			3.1) 200 un Adaptador de 25mm em PVC.				
			3.2) 100 un Adaptador de 20mm em PVC	Krona	R\$ 0,25	R\$ 25,00	
			3.3) 100 un Adaptador de 32mm em PVC	Krona	R\$ 1,00	R\$ 100,00	
			3.4) 100 un Adaptador para tomada T de 3 pinos (para luz), padrão ABNT.	Perlex	R\$ 4,15	R\$ 415,00	
			3.5) 200 un Chave bóia superior a 3 polos, 20A.	Krona	R\$ 25,93	R\$ 5.186,00	
			3.6) 50 un Caps 100mm em PVC.	Krona	R\$ 2,90	R\$ 145,00	
			3.7) 50 un Caps 50mm em PVC.	Krona	R\$ 2,19	R\$ 109,50	
			3.8) 50 un Caps 40mm em PVC.	Krona	R\$ 1,29	R\$ 64,50	
			3.9) 50 un Caps 150mm em PVC.	Krona	R\$ 18,06	R\$ 903,00	

LOTE N° 04

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
4	UNIDADE	1	LOTE 04 constituído de:	Krona	R\$ 3,30	R\$ 165,00	R\$ 3.920,00
			4.1) 50 un Joelho para água de 40x90.				
			4.2) 50 un Joelho para água de 50x90.	Krona	R\$ 2,45	R\$ 122,50	
			4.3) 50 un Joelho para água de 60x90.	Krona	R\$15,70	R\$ 785,00	
			4.4) 50 un Joelho para esgoto de 40mm.	Krona	R\$ 0,75	R\$ 37,50	
			4.5) 50 un Joelho para esgoto de 50mm.	Krona	R\$ 1,50	R\$ 75,00	
			4.6) 50 un Joelho para esgoto de 75mm.	Krona	R\$ 3,30	R\$ 165,00	
			4.7) 50 un Joelho para esgoto de 100mm	Krona	R\$ 3,90	R\$ 195,00	
			4.8) 20 un Joelho para esgoto de	Krona	R\$ 21,00	R\$ 420,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

		150mm.				
		4.9) 20 un Joelho para esgoto de 200mm.	Krona	R\$ 25,00	R\$ 500,00	
		4.10) 20 un Joelho para esgoto de 250mm.	Krona	R\$ 35,00	R\$ 700,00	
		4.11) 50 un Luva para água de 40mm	Krona	R\$ 2,60	R\$ 130,00	
		4.12) 50 un Luva para água de 50mm.	Krona	R\$ 2,40	R\$ 120,00	
		4.13) 50 un Luva para água de 60mm.	Krona	R\$ 10,10	R\$ 505,00	

LOTE N° 05

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
5	UNIDADE	1	LOTE 05 constituído de:	Stoc	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00	R\$ 9.426,00
			5.1) 50 un Registro de gaveta em metal 1/1/4.	Stoc	R\$ 55,20	R\$ 2.760,00	
			5.2) 50 un Registro de gaveta em metal 1/1,5	Stoc	R\$ 40,48	R\$ 2.024,00	
			5.3) 50 un Registro de gaveta em metal 1/3/4.	Stoc	R\$ 57,00	R\$ 570,00	
			5.4) 10 un Registro de gaveta em metal 2".	Stoc	R\$ 88,30	R\$ 883,00	
			5.5) 10 un Registro de gaveta em metal 3".	Fix-all	R\$ 29,40	R\$ 588,00	
			5.6) 20 cx Rebite de 4mm x 14mm, caixa com 1000 peças.	Fix-all	R\$ 31,20	R\$ 156,00	
			5.7) 05 cx Rebite de 4mm x 16mm, caixa com 1000 peças	Fix-all	R\$ 33,10	R\$ 165,50	
			5.8) 05 cx Rebite de 4mm x 19mm, caixa com 1000 peças.	Fix-all	R\$ 34,90	R\$ 174,50	
			5.9) 05 cx Rebite de 4mm x 25mm, caixa com 1000 peças.				

LOTE N° 06

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE
6	UNIDADE	1	LOTE 06 constituído de:	Krona	R\$ 1,95	R\$ 195,00	R\$ 1.833,00
			6.1) 100 un Bucha de redução com rosca de 11/2" para ¾.	Krona	R\$ 2,25	R\$ 225,00	
			6.2) 100 un Bucha de redução com rosca de 11/2 para 1.	Krona	R\$ 1,80	R\$ 180,00	
			6.3) 100 un Bucha de redução com rosca de 1/1/4 para ¾.	Krona	R\$1.47	R\$ 147,00	
			6.4) 100 un Bucha de redução com rosca de 1/1/4 para 1.	Krona	R\$ 0,42	R\$ 42,00	
			6.5) 100 un Bucha de redução com rosca de 3/4 para ½.	Ivplast	R\$ 0,07	R\$ 70,00	
			6.6) 1000 un Bucha nº 6.				

Handwritten signatures and initials.

		6.7) 1000 un Bucha nº 8.	lvplast	R\$ 0,07	R\$ 70,00	
		6.8) 1000 un Bucha nº 10.	lvplast	R\$ 0,10	R\$ 100,00	
		6.9) 1000 un Bucha nº 12.	lvplast	R\$ 0,10	R\$ 100,00	
		6.10) 100 un Bucha nº 6, de fixação FR Perfix.	lvplast	R\$ 0,21	R\$ 21,00	
		6.11) 100 un Bucha nº 8, de fixação FR Perfix	lvplast	R\$ 0,21	R\$ 21,00	
		6.12) 100 un Bucha nº 10, de fixação FR Perfix	lvplast	R\$ 0,21	R\$ 21,00	
		6.13) 100 un Bucha nº 12, de fixação FR Perfix.	lvplast	R\$ 0,21	R\$ 21,00	
		6.14) 200 un Bucha 25x20mm em PVC.	lvplast	R\$ 0,28	R\$ 56,00	
		6.15) 200 un Bucha 40x25mm em PVC	lvplast	R\$ 1,20	R\$ 240,00	
		6.16) 200 un Bucha 40x32mm em PVC.	lvplast	R\$ 1,20	R\$ 240,00	
		6.17) 200 un Bucha 32x25mm em PVC.	lvplast	R\$ 0,42	R\$ 84,00	

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência Eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

du

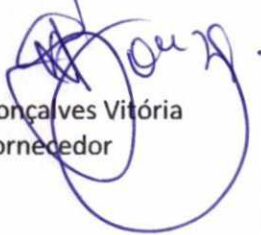
Claf

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 05 de Agosto de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito Municipal


Gerdi Gonçalves Vitória
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

CPF _____._____._____-____

2. _____

CPF _____._____._____-____


Visto:

Procuradoria Geral do Município

Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente **FORNECEDOR**, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - VI, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: RAFAEL SCHEER EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.648.524/0001-72, sediada na Av. Sony Soares Corrêa Nº 2814, Centro, São Lourenço do Sul-RS, CEP 96.170-000, telefone (53) 3251-1049, representado pelo Senhor(a) Rafael Scheer, portador (a) da Carteira de Identidade nº 8045873935 SSP/RS, CPF nº 758.291.850-91, e-mail: fulltimesul@gmail.com.

Rafael Scheer

suu

cep

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS DO TERMO DE REFEÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015-SMED	QNTD ITEM	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA	TOTAL DO LOTE
01	LOTE 01 constituído de:						
1.1	Curva 25mm em PVC para água.	200	UND	1,93	386,00	MULTILIT	9.993,80
1.2	Curva 32mm em PVC para água.	200	UND	2,95	590,00	MULTILIT	
1.3	Cano 25mm em PVC para água, vara de 6 metros.	50	UND	7,78	389,00	MULTILIT	
1.4	Cano 20mm em PVC para água, vara de 6 metros.	50	UND	6,44	322,00	MULTILIT	
1.5	Cano 32mm em PVC para água, vara de 6 metros.	50	UND	14,31	715,50	MULTILIT	
1.6	Cano 40mm em PVC para água, vara de 6 metros.	30	UND	19,39	581,70	MULTILIT	
1.7	Cano 50mm em PVC para água, vara de 6 metros.	20	UND	27,22	544,40	MULTILIT	
1.8	Cano 60mm em PVC para água, vara de 6 metros.	20	UND	41,38	827,60	MULTILIT	
1.9	Cano 75mm em PVC para água, vara de 6 metros.	10	UND	126,26	1.262,60	MULTILIT	
1.10	Cano 40mm em PVC para esgoto, vara de 6 metros.	50	UND	10,27	513,50	MULTILIT	
1.11	Cano 50mm em PVC para esgoto, vara de 6 metros.	50	UND	17,53	876,50	MULTILIT	
1.12	Cano 75mm em PVC para esgoto, vara de 6 metros.	50	UND	24,78	1.239,00	MULTILIT	
1.13	Cano 100mm em PVC para esgoto, vara de 6 metros.	50	UND	28,00	1.400,00	MULTILIT	
1.14	Prolongador (cano) para chuveiro, de alumínio, tamanho 30cm.	100	UND	3,46	346,00	KALA	

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

Regina Schun
San *W*

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

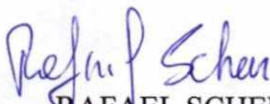
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 29 de Julho de 2015.


EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Órgão Gerenciador


RAFAEL SCHEER

CNPJ 12.648.524/0001-72

FORNECEDOR

Testemunhas:

1. _____

CPF _____.____.____-____

2. _____

CPF _____.____.____-____


Dra. Daniela Balz Otto
Procuradora Geral Adjunta